

HOMOLOGAÇÃO

D.M. 3 / 6 / 98
D.O.U. 5 / 6 / 98 Seção I P. 7
ATO: P.M. - 473 3/6/98
D.O.U. 5 / 6 / 98 Seção I P. 7



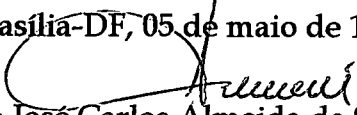
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ		UF: CE
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Ceará, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará		
RELATOR CONSELHEIRO: Conselheiro José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO N°: 23000.007729/96-09		
PARECER N°: CES 261/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05/05/98

I - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Turismo, de regime semestral, com 3.570 horas-aula integralizáveis em pelo menos 4 (quatro) anos e, no máximo, 07 (sete) anos, com 100 (cem) vagas totais anuais, ministrado pelas Faculdades Integradas do Ceará, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela Sociedade de Ensino Superior do Ceará, aprovado o currículo e o quadro docente em anexo, acolhendo-se o Relatório da Comissão Verificadora e de COTEC/SESu/MEC sob o n° 193/98, ambos integrantes deste voto, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "d", da Lei 4.024/61, com a redação dada pela Lei n° 9.131/95.

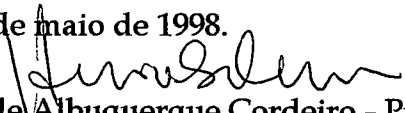
Brasília-DF, 05 de maio de 1998.


 Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1998.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

261/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 193 /98

Processo nº : 23000.007729/96-09
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ
C G C : 01.239.996/0001-55
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Ceará, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Ensino Superior do Ceará solicitou a este Ministério, em 31 de maio de 1996, autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 100 vagas totais anuais, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Ceará, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, ao avaliar o projeto, emitiu o Parecer DEPES/SESu nº 216/96, favorável à autorização do curso, com 100 vagas totais anuais.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação analisou o processo e aprovou a continuidade de sua tramitação, através do Parecer nº 39/97 de 30 de janeiro de 1997.

A SESu/MEC, pela Portaria nº 581/97 de 27 de novembro de 1997, designou Comissão Verificadora composta pelos professores Renato José Carneiro Neto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Tatto da Universidade Estadual de Maringá, e o Técnico em Assuntos Educacionais, Giovanni Bezerra Barbosa, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Ceará, para verificar as condições de funcionamento do curso solicitado.

A Comissão Verificadora reuniu-se no período de 12 a 14 de janeiro de 1998 e apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso proposto.

II - MÉRITO

No processo encaminhado, a Sociedade de Ensino Superior do Ceará solicitou autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior do Ceará. Esta Secretaria

solicitou à Mantenedora a alteração da denominação de sua mantida, tendo em vista o artigo 8º do Decreto nº 2.306 de 19 de agosto de 1997, que dispõe sobre a organização acadêmica das instituições de ensino superior.

No ofício nº 05/98 de 27 de março de 1998, a Sociedade de Ensino Superior do Ceará, atendendo recomendação desta Secretaria, comunicou a nova denominação de sua mantida: Faculdades Integradas do Ceará.

As informações constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam que a proposta apresentada pela Instituição está em conformidade com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

III - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável a autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Ceará, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior do Ceará, com sede na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, com 100 vagas totais anuais, sendo 50 vagas por semestre, no turno noturno.

À consideração superior

Brasília, 02 de abril de 1998.

Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


Prof. Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007729/96-09

Instituição: Faculdades Integradas do Ceará

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Sociedade de Ensino Superior do Ceará.	100	Noturno	Semestral	3.570 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Matemática Pura e Aplicada	01
Mestres	Administração de Empresas, Sociologia (2), Geografia (2), Letras, Língua Inglesa,	07
Especialistas	Ciências da Educação	01
TOTAL		09

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Instituição funciona em prédio alugado, com 10 salas de aula, laboratório de Informática, biblioteca, coordenações dos cursos, secretaria geral, chefias de Departamento, coordenação dos professores e tesouraria. Os verificadores consideraram a infra-estrutura física adequada às necessidades do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui um laboratório de Informática com 14 microcomputadores Pentium instalados, com acesso à rede INTERNET, e assumiu o compromisso de adquirir 07 microcomputadores, no mês fevereiro, e mais 07 microcomputadores no mês de julho, antes do início de 2º semestre.

BIBLIOTECA

O acervo geral da biblioteca é de aproximadamente 1.000 exemplares. A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração elaborou a listagem dos principais títulos da Biblioteca Básica para o curso de Turismo. A biblioteca é coordenada por um profissional qualificado e será contratado um auxiliar. A IES pretende atualizar o acervo no decorrer do desenvolvimento do curso, conforme cronograma apresentado.

Anexo II

Processo nº: 23000.007729/96-09

2.4 Corpo docente indicado

Em relação ao corpo docente apresentado para o primeiro ano letivo, tem-se a seguinte distribuição, quando se levam em conta as disciplinas e a titulação dos mesmos:

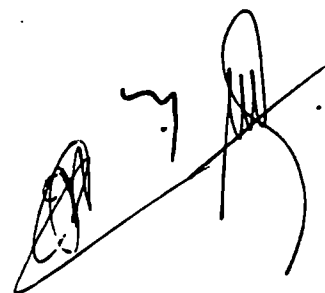
1º SEMESTRE

DISCIPLINA(S)	PROFESSOR	TITULAÇÃO	IES
Introdução a Administração	Paulo Tadeu Sampaio de Oliveira	Mestre em Adm. de Empresas Bacharel em Adm.	UECE UECE
Sociologia	Paulo Roberto de Aguiar Lopes	Mestre em Sociologia Bacharel em Serviço Social	UFC Universidade do Estado do Amazonas
Geografia Geral I	Maria Elisa Zanella Veríssimo	Mestre em Geografia Bacharel em Geografia	Unesp UFP
Elementos de Matemática e Estatística I	Guilherme Lincoln Aguiar Ellery	Doutor em Matemática Pura e Aplicada Licenciatura em Matemática	IMPA - RJ UFC
Português I	Maria de Lourdes Dias Leite Barbosa	Mestre em Letras Licenciatura em Letras	UFC UFC
Inglês I	Ivelise Silva Nóbrega Teixeira	Mestre em Língua Inglesa - Licenciatura em Letras	UEC UFC
Teoria e Técnica de Turismo I	Maria de Fátima Aguiar	Especialista em Ciências da Educação Bacharel em Turismo	UVA Faculdade Íbero-Americana Letras Ciências Humanas.

2º SEMESTRE

DISCIPLINA(S)	PROFESSOR	TITULAÇÃO	IES
Sociologia do Lazer	Francisco Josênio Parente	Mestre em Sociologia Licenciatura em Ciências Sociais	UFC UFC
História Contemporânea	Paulo Emilio de Andrade Aguiar	Mestre em Geografia Licenciado em História	Université Leon II França UECE
Geografia Geral II	Maria Elisa Zanella Verissimo	Mestre em Geografia Bacharel em Geografia	Unesp UFP
Elementos de Matemática e Estatística II	Guilherme Lincoln Aguiar Ellery	Doutor em Matemática Pura e Aplicada Licenciatura em Matemática	IMPA – RJ UFC
Português II	Maria de Lourdes Dias Leite Barbosa	Mestre em Letras	UFC
Inglês II	Ivelise Silva Nóbrega Teixeira	Mestre em Língua Inglesa – Licenciatura em Letras	UEC UFC
Teoria e Técnica de Turismo II	Maria de Fátima Aguiar	Especialista em Ciências da Educação Bacharel em Turismo	UVA Faculdade Íbero-Americana Letras Ciências Humanas

Alguns docentes foram substituídos por profissionais com maior titulação e experiência acadêmica, considerando o interesse da Instituição em perseguir um Projeto Pedagógico de qualidade. Note-se, também, que tal medida decorreu ainda da ampliação e/ou reestruturação do mercado de trabalho que tem acarretado grande rotatividade de profissionais em todo o Brasil.



2.3 Currículo pleno proposto

1º SEMESTRE

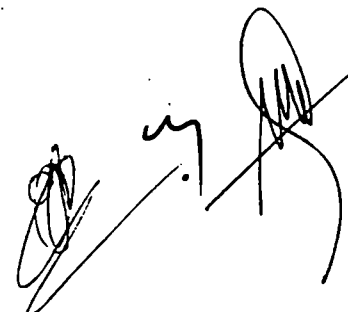
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Introdução à Administração	60	
Sociologia	60	
Geografia Geral I	60	
Elementos de Matemática e Estatística I	60	
Português I	60	
Inglês I	60	
Teoria e Técnica de Turismo I	72	
Total	432	

2º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Sociologia do Lazer	60	Sociologia
História Contemporânea	60	
Geografia Geral II	60	Geografia Geral I
Elementos de Matemática e Estatística II	60	Elementos de Matemática e Estatística I
Português II	60	Português I
Inglês II	60	Inglês I
Teoria e Técnica de Turismo II	72	Teoria e Técnica de Turismo I
Total	432	

3º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	
História do Brasil	60	História Contemporânea
Geografia do Brasil	60	Geografia Geral II
Psicologia I	60	
Teoria e Técnica de Turismo III	72	Teoria e Técnica de Turismo II
Espanhol I	60	
Informática	60	
Total	432	



4º SEMESTRE

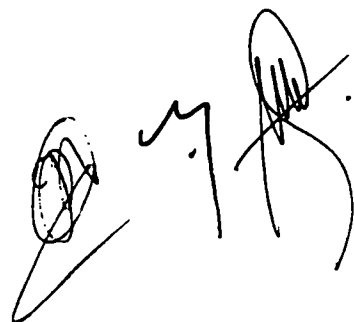
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Mercadologia	60	
Fundamentos Científicos da Comunicação	60	
História da Cultura I	60	
Espanhol II	60	Espanhol I
Transportes	60	
Psicologia II	60	Psicologia I
Teoria e Técnica de Turismo IV	72	Teoria e Técnica de Turismo III
Total	432	

5º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Organização, Sistemas e Métodos	60	Introdução à Administração
Animação Sócio-Cultural	60	
Contabilidade Gerencial	60	
Economia I (Microeconomia)	60	
História da Cultura II	60	História da Cultura I
Teoria e Técnica de Turismo V	60	Teoria e Técnica de Turismo IV
Planejamento e Organização de Turismo I	72	
Total	432	

6º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Administração de Material e Patrimonial	60	
Estudos Turísticos Brasileiros	60	
Economia II (Macroeconomia)	60	Economia I
Noções de Direito	60	
Redação	60	
Planejamento e Organização de Turismo II	72	Planejamento e Organização de Turismo I
Total	372	
Estágio Supervisionado I	90	
Total	462	



7º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Introdução às Técnicas de Comunicação	60	Fundamentos Científicos da Comunicação
Administração Financeira e Orçamento	60	Contabilidade
Teoria e Técnica do Turismo VI	60	Teoria e Técnica de Turismo V
Turismo e Meio Ambiente I	60	
Planejamento e Organização de Turismo III	72	Planejamento e Organização de Turismo II
Legislação Turística	60	Noções de Direito
Total	372	
Estágio Supervisionado II	90	Estágio Supervisionado I
Total	462	

8º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Economia Internacional	60	Economia II
Administração de Recursos Humanos	60	
Técnica Publicitária	60	
Turismo e Meio Ambiente II	60	Turismo e Meio Ambiente I
Direito Fiscal Alfandegário	60	Noções de Direito
Projeto	60	Planejamento e Organização de Turismo II
Total	360	
Estágio Supervisionado III	126	Estágio Supervisionado II
Total	486	

A estrutura curricular do Curso corresponde a 3.264 horas-aula - das quais 306 horas-aula referentes a Estágio Supervisionado - devendo ser integralizada em, no mínimo, 8 (oito) períodos letivos e , no máximo, 14 (quatorze) períodos letivos.

RESUMO

TOTAL DAS HORAS AULA	3.264
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II	306
TOTAL	3.570

Obs.: Ficam extintas as disciplinas Educação Física I e II, nos termos do Parecer n.º 376/97 de 11 de junho de 1997 - Conselho Nacional de Educação.